



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 2.780/2022**

Publicado Ativo  
em 25 / 02 / 2022

Designa servidora a responder pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, interinamente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o Secretário Municipal de Finanças e Orçamento, Sr. **VALDECIR BERGER**, estará em gozo de férias no período de 03/03/2022 a 31/03/2022, bem como a inexistência de substituto legal imediato naquela pasta para realizar os procedimentos necessários.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a Sr.<sup>a</sup> **ANA ERICA BOLDRINI VAZ DELEVEDOVE**, brasileira, casada, portadora da CI/RG nº 1.382.403 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 072.069.497-38, filha de Jonadir Vaz Neto e Martha Boldrini, residente e domiciliada à Rua Projetada, s/nº, Bairro Nova Munique, Município de Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, **a responder, interinamente, pelo cargo de Secretária Municipal de Finanças e Orçamento**, no período de **03/03/2022 a 31/03/2022**, sem ônus aos cofres do Município.

**Art. 2º.** À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência a servidora da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

**UELIKSON BOONE**  
Prefeito Municipal